



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

## AUTORIZA

**Art. 1º** - A concessão de adicional por tempo de serviço, à partir de janeiro de 2022, por ter completado seu segundo quinquênio em janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº 1.211/2017, para a servidora efetiva **GRAZIELLE HYZY LISBOA**, que exerce o cargo de Procuradora Jurídica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, em 11 de janeiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município					
Em	17	de	JANEIRO	de	2022
Edição nº	2284	Página	13		